



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MPF**

EDITAL CSMPF Nº 1/2020

O Procurador-Geral da República, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, em atenção ao disposto no art. 199, § 3º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, AVISA aos Procuradores Regionais da República que, na **3ª Sessão Ordinária do CSMPF**, em 3 de abril de 2020, será realizada a promoção para o preenchimento de **um cargo** de Subprocurador-Geral da República, pelo critério de merecimento:

a) os Procuradores Regionais da República que não desejarem concorrer à promoção deverão encaminhar manifestação escrita ao Conselho Superior do Ministério Público Federal, **no prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital;**

b) os membros que não recusarem expressamente estarão **automaticamente concorrendo à promoção.**

As correspondências relativas a este Edital deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público Federal **pelo Sistema Único: PGR/CSMPF – CONSELHO SUPERIOR DO MPF** (processo nº 1.00.001.000043/2020-81).

Brasília, 5 de março de 2020.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS